



Estado do Tocantins
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO
 CNPJ: 02.087.211/0001-39
 ADM: 2017/2020



Secretário de Administração do Município de Xambioá
 certifico a quem possa interessar e em cumprimento aos
 requisitos legais publicidade dos atos administrativos (artigo 37
 da constituição federal) de neste dia
LEI Nº 642/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

23/12/19. Fiz afixar no placar Oficial,
 Mural Informativo do edifício sede da Prefeitura Municipal
 de Xambioá, área externa, a cópia do referido documento
 Por ser fiel expressão de verdade, firmo o presente para que
 produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xambioá-TO, aos 23 / 12 / 2019

Secretário de Administração

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A
 DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
 O EXERCÍCIO DE 2020"**

Faz saber que a Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins,
 por seus representantes na Câmara Municipal de Xambioá, aprova e eu, Prefeita
 Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de XAMBIOÁ,
 para o exercício financeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$
 37.070.000,00 (Trinta e sete milhões e setenta mil reais), discriminados pelos anexos
 integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos,
 rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e
 das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte
 desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	38.436.310,00
RECEITA TRIBUTARIA	3.816.681,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	334.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	127.336,00
RECEITA DE SERVICOS	56.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.097.393,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.484.030,00
OPERACOES DE CREDITO	281.600,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.202.430,00
DEDUÇÕES	(4.850.340,00)
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PROPRIO	(1.452.000,00)
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - MDE	(121.000,00)



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2017/2020



COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – FUNDEB	(484.000,00)
COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	(363.000,00)
COTA-PARTE DO ITR – PROPRIO	(2.640,00)
COTA-PARTE DO ITR – MDE	(220,00)
COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	(880,00)
COTA-PARTE DO ITR – ASPS	(660,00)
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – LC Nº 87/96 - PROPRIO	(924,00)
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – LC Nº 87/96 – MDE	(77,00)
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – LC Nº 87/96 – FUNDEB	(308,00)
TRANSFERENCIA FINANCEIRA – LC Nº 87/96 – ASPS	(231,00)
COTA-PARTE DO ICMS – PROPRIO	(1.320.000,00)
COTA-PARTE DO ICMS – MDE	(110.000,00)
COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	(440.000,00)
COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	(330.000,00)
COTA-PARTE DO IPVA – PROPRIO	(132.000,00)
COTA-PARTE DO ICMS – MDE	(11.000,00)
COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	(44.000,00)
COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	(33.000,00)
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PROPRIO	(2.640,00)
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – MDE	(220,00)
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – FUNDEB	(880,00)
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – ASPS	(660,00)
TOTAL DA RECEITA	37.070.000,00

Art. 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	1.760.000,00
Judiciária	588.550,00
Administração	3.969.097,00
Segurança pública	16.500,00
Assistência Social	2.725.800,00
Previdência social	770.000,00
Saúde	6.156.700,00
Educação	10.666.403,00
Cultura	82.500,00
Urbanismo	2.858.900,00
Habitação	29.700,00



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2017/2020



Saneamento	319.000,00
Gestão ambiental	1.800.700,00
Agricultura	506.000,00
Comércio e serviços	1.193.500,00
Energia	495.000,00
Transporte	1.828.200,00
Desporto e lazer	412.500,00
Encargos especiais	649.000,00
Reserva de Contingência	242.000,00
TOTAL DA DESPESA	37.070.000,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	31.518.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.891.632,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.626.668,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.309.700,00
INVESTIMENTOS	4.908.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.500,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	385.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	242.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	242.000,00
TOTAL DA DESPESA	37.070.000,00

Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos suplementares até o limite de 50% do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo

Art. 5º) As receitas e as despesas públicas municipais serão orçadas segundo os preços vigente na época da elaboração orçamentária, projetadas para o ano de 2020, podendo o Executivo Municipal, proceder correção mensal dos seus respectivos valores, mediante a acumulação do (a) no período, desde que:

I – se justifique a necessidade da atualização;



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2017/2020



II – não ultrapasse o índice oficial de variação de preços.

Art. 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO
DE XAMBIOÁ**, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
PREFEITA MUNICIPAL